

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.910/2011**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM
José Corrente.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.262/2011 (Processo CEE nº. 208/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Corrente, situada na Rua Lucindo Rodrigues Pinto, nº. 183, Vila do Café, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizado pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 03 de novembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de novembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação